



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0522.2/PREGÃO PRESENCIAL/012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	administracao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Vera Alves Carvalho
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração
C.I./Órgão emissor	1451698 SSP/MA
CPF nº	257.326.173-53

CONTRATADO	
Razão Social	ULTRANET LTDA
CNPJ nº	31.391.557/0001-24
Endereço	ROD. MA 204 SN BL JOELHO DE PORCO, S/N, PINDAÍ, Cep: 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR - MA
E-mail	ultranet.navega@gmail.com; contato@ultranettelecom.com
Representante	Romulo da Silva Muniz

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função	Proprietário
C.I. / Órgão emissor	94724398-4 SSP/MA
CPF nº	640.727.033-20

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0522.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais) conforme tabela abaixo.

04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL por 12 meses
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra ótica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 29.160,00
2	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra ótica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.740,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 02 de agosto de 2022

Secretaria Municipal de Administração

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Açailândia (MA)
Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração

ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Proprietário

Testemunhas:

Nome: Olívia Angéla de S. Duarte CPF: 028765623 32
Nome: Jáquina Gardênia M. Silva CPF: 467659643-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0522.2 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Administração – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2022.

Vera Alves Carvalho

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1589, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO DE HOJE: 63 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/039/2022	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/039/2022	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/039/2022	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/039/2022	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/039/2022	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/039/2022	47

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS	52
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS	53

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.1	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0817.2	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.1	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.2	54

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6	55
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2	56
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11	56

RATIFICAÇÃO

Ratificação	56
-------------------	----

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE	57
DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE	57

DISPENSA

RATIFICAÇÃO	58
-------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 013 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD	58
EDITAL Nº 14 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD	59

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 461/2022, – SEMAD – RETIFICADA E REPUBLICADA[1]	60
PORTARIA Nº, 468/2022 - SEMAD	61

BORBA PAIVA - MAKRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de setembro de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 01 de agosto de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social (Contratante) e a Mitra Diocesana de Imperatriz (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, de 01 (um) imóvel

situado na Quadra 071, Lote 171 - Vila Ildemar, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 03/09/2022, e término em 03/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social. Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social - e Mitra Diocesana de Imperatriz, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. **PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0522.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 06 - Secretaria Municipal de Administração - Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo

Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2022. **Vera Alves Carvalho** - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE e a empresa **ULTRANET LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0528.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 16 Secretaria Municipal de Esporte - Ação/Projeto Atividade: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esportes - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Esportes, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2022. **Mauriti Soares de Moraes** - Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ULTRANET LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190528.11 - Prcc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 09 - Secretaria Municipal e Agricultura e Pesca - Ação/Projeto Atividade: 04.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Filho Ferreira Lima Filho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Agricultura e Pesca - SEAGRI, Estado do Maranhão, em 01 setembro de 2022. **ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Adriano Oliveira de Sousa, no uso das suas atribuições legais,



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município